

PORTARIA Nº 008/2023

A GERENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, a Sra. ENEDINA ANGELICA SAMPAIO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Municipal nº. 1.099 de 17/10/2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora FRANCISCA MARLENE DA SILVA SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 535.805.084-15,, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa B, Classe III, matrícula funcional nº 2337-1, lotado na Secretaria Municipal de educação, com esteio no art. 3º da ECF 47/05.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ouricuri/PE, 01 de fevereiro de 2023.


ENEDINA ANGÉLICA SAMPAIO
Gerente de Previdência

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE ATO
Resolução TC/PE nº. 022/2013

Declaramos que a **Portaria nº 008/2023 – Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, a servidora **FRANCISCA MARLENE DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº **535.805.084-15**, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa b, Classe III**, matrícula funcional nº **2337-1**, lotado na Secretaria Municipal de educação, com esteio no art. 3º da ECF 47/05. Foi publicada no Quadro de Avisos do Fundo Previdenciário Ouricuri, 01 de fevereiro de 2023. em Ouricuri, 01 de fevereiro de 2023.

Ouricuri, 01 de fevereiro de 2023.


ENEDINA ANGÉLICA SAMPAIO
Gerente de Previdência